

## ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ

**Demonstrações Financeiras para o exercício  
findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
Relatório dos Auditores Independentes**

### NOSSOS ESCRITÓRIOS

#### São Paulo

Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar  
Conj. 108/109 - Alphaville

☎ 11 3661-9933

✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

### UNIDADES DE APOIO

#### Recife

✉ recife@grupoaudisa.com.br

#### Rio de Janeiro

✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

#### Porto Alegre

✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br

### SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

 /audisa.consultores

 @grupoaudisa

 /company/grupoaudisa

 PORTALAUDISA.COM.BR

## ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ

**Demonstrações Contábeis**  
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021**

### Conteúdo

**Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis.....**

**Balanco Patrimonial.....**

**Demonstração do Resultado do Período.....**

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....**

**Demonstração dos Fluxos de Caixa.....**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis.....**

#### NOSSOS ESCRITÓRIOS

##### São Paulo

Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar  
Conj. 108/109 - Alphaville

☎ 11 3661-9933

✉ [saopaulo@grupoaudisa.com.br](mailto:saopaulo@grupoaudisa.com.br)

#### UNIDADES DE APOIO

##### Recife

✉ [recife@grupoaudisa.com.br](mailto:recife@grupoaudisa.com.br)

##### Rio de Janeiro

✉ [riodejaneiro@grupoaudisa.com.br](mailto:riodejaneiro@grupoaudisa.com.br)

##### Porto Alegre

✉ [portoalegre@grupoaudisa.com.br](mailto:portoalegre@grupoaudisa.com.br)

#### SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

 /audisa.consultores

 @grupoaudisa

 /company/grupoaudisa

 [PORTALAUDISA.COM.BR](http://PORTALAUDISA.COM.BR)

**ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ**

CNPJ. : 48.987.861/0001-31

**“RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS”****Opinião sobre as demonstrações contábeis**

Examinamos as demonstrações contábeis da **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ** que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e das origens e aplicações de recursos para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião sobre as demonstrações contábeis**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser

**NOSSOS ESCRITÓRIOS****São Paulo**Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar  
Conj. 108/109 - Alphaville

☎ 11 3661-9933

✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

**UNIDADES DE APOIO****Recife**

✉ recife@grupoaudisa.com.br

**Rio de Janeiro**

✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

**Porto Alegre**

✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br

**SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS**

f /audisa.consultores

@grupoaudisa

in /company/grupoaudisa

PORTALAUDISA.COM.BR

que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão

#### NOSSOS ESCRITÓRIOS

##### São Paulo

Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar  
Conj. 108/109 - Alphaville

☎ 11 3661-9933

✉ [saopaulo@grupoaudisa.com.br](mailto:saopaulo@grupoaudisa.com.br)

#### UNIDADES DE APOIO

##### Recife

✉ [recife@grupoaudisa.com.br](mailto:recife@grupoaudisa.com.br)

##### Rio de Janeiro

✉ [riodejaneiro@grupoaudisa.com.br](mailto:riodejaneiro@grupoaudisa.com.br)

##### Porto Alegre

✉ [portoalegre@grupoaudisa.com.br](mailto:portoalegre@grupoaudisa.com.br)

#### SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

 /audisa.consultores

 @grupoaudisa

 /company/grupoaudisa

 [PORTALAUDISA.COM.BR](http://PORTALAUDISA.COM.BR)

fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conceito das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 15 de Fevereiro de 2022

**AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS**  
**CRC/SP 2SP 024298/O-3**

Alexandre Chiaratti do Nascimento  
Contador  
CRC/SP 187.003/ O- 0  
CNAI – SP – 1620

**NOSSOS ESCRITÓRIOS****São Paulo**

Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar  
Conj. 10B/109 - Alphaville

☎ 11 3661-9933

✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

**UNIDADES DE APOIO****Recife**

✉ recife@grupoaudisa.com.br

**Rio de Janeiro**

✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

**Porto Alegre**

✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br

**SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS**

📘 /audisa.consultores

📱 @grupoaudisa

🌐 /company/grupoaudisa

🌐 PORTALAUDISA.COM.BR



**FENACON DOC**  
ASSINADOR DE DOCUMENTOS  
SISTEMA SESCAP | SESCOB



## ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ALEXANDRE CHIARATTI DO  
NASCIMENTO (14782348819)  
Data: 2/18/2022 8:35:17 AM -03:00



## VALIDAR DOCUMENTO

Código de validação: 501BA-B5A11-FC907-B12CA

---

Para verificar assinatura após ter assinado acesse o link a abaixo:

<https://fenacondoc.com.br/valida-documento/501BA-B5A11-FC907-B12CA>

A validação também pode ser feita utilizando o QR Code abaixo:








**ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ**  
CNPJ. : 48.987.861/0001-31

**Demonstrações do resultado do período em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em reais)**

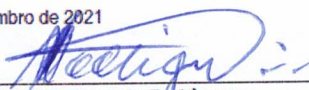
	Nota:	<u>2021</u>	<u>2020</u>
<b>Receita Bruta Prestação De Serviços Educacionais</b>			
Receitas de contribuição institucionais concedidas como bolsa	16	1.794.159,37	1.518.558,36
Receitas outros projetos institucionais	16	467.229,00	416.995,43
Receitas de isenção usufruídas com contribuições sociais		1.111.026,29	1.104.542,76
Doações Pessoas físicas e jurídicas p/ custeio		164,67	10.470,00
Subvenções e Receitas Diferidas	12	116.645,63	115.849,38
		<u>3.489.224,96</u>	<u>3.166.415,93</u>
<b>(-)Deduções</b>			
Bolsas de estudos integrais filantrópicas		-1.794.159,37	-1.518.558,36
Outros projetos institucionais		- 467.229,00	- 416.995,43
		<u>-2.261.388,37</u>	<u>-1.935.553,79</u>
<b>Receita Líquida de Prestação de Serviços Educacionais</b>		<u>1.227.836,59</u>	<u>1.230.862,14</u>
<b>(-) Custos</b>			
(-) Custos do serviço prestado gratuito	13	-1.532.327,39	-1.447.914,24
(-) Custos com isenções usufruídas		-1.111.026,29	-1.104.542,76
		<u>-2.643.353,68</u>	<u>-2.552.457,00</u>
<b>Déficit Bruto Operacional Educacional</b>		<u>-1.415.517,09</u>	<u>-1.321.594,86</u>
<b>Despesas operacionais educacionais</b>			
Despesas administrativas e gerais		- 348.613,87	- 83.508,13
		<u>- 348.613,87</u>	<u>- 83.508,13</u>
<b>DEFÍCIT DO PERÍODO DA ÁREA EDUCACIONAL</b>		<u>-1.764.130,96</u>	<u>-1.405.102,99</u>
<b>Receita Das Atividades Sustentáveis</b>			
4 Contribuições institucionais e gerenciamento programa aprendiz		5.091.929,97	5.026.509,20
Outras Receitas		30.782,75	
<b>(-) Custos</b>			
Custos do serviço prestado	14	-3.548.700,97	-3.384.605,84
<b>Superávit bruto operacional da área sustentável</b>		<u>1.574.011,75</u>	<u>1.641.903,36</u>
<b>Despesas operacionais área sustentável</b>			
Despesas gerais e administrativas			- 209.802,10
Despesas Tributárias		- 33.923,89	- 1.827,20
Outras Despesas			- 2.660,32
<b>Superávit Antes Do Resultado Financeiro</b>		<u>1.540.087,86</u>	<u>1.427.613,74</u>
<b>Resultado financeiro</b>			
Receitas financeiras		95.181,03	23.533,85
Despesas financeiras		- 2.407,25	- 4.552,92
		<u>92.773,78</u>	<u>18.980,93</u>
<b>SUPERÁVIT DO PERÍODO DA ÁREA SUSTENTÁVEL</b>		<u>1.632.861,64</u>	<u>1.446.594,67</u>
<b>(DÉFICIT)/SUPERÁVIT DO PERÍODO</b>		<u>- 131.269,32</u>	<u>41.491,68</u>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

  
Waine Milhori  
Presidente

CPF: 031.853.618-81

Salto-SP, 31 de dezembro de 2021

  
Marcelo Leonardo Rodrigues  
Contador TC CRC 1SP205722/0-8

**ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ**  
**CNPJ. : 48.987.861/0001-31**

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (EM REAIS)**

ESPECIFICAÇÕES	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERAVIT/DÉFICIT DO PERÍODO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31 dezembro de 2019	4.194.869,24	417.461,93	4.612.331,17
Transferido P/Patrimonio	417.461,93	(417.461,93)	
Superávit em 2020		41.491,68	41.491,68
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>4.612.331,17</b>	<b>41.491,68</b>	<b>4.653.822,85</b>
Transferido p/Patrimonio	41.491,68	(41.491,68)	
Déficit em 2021		(131.269,32)	(131.269,32)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>4.653.822,85</b>	<b>(131.269,32)</b>	<b>4.522.553,53</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



**Waine Milhori**  
 Presidente  
 CPF: 031.853.618-81

Salto-SP, 31 de dezembro de 2021




**Marcelo Leonardo Rodrigues**  
 Contador TC CRC 1SP205722/0-8

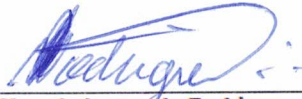
**ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ**  
**CNPJ. : 48.987.861/0001-31**

**Demonstração do Fluxo de Caixa**  
**Método Indireto 2021/2020**

1- Atividades Operacionais	2.021	2.020
Déficit do Exercício	(131.269,32)	41.491,68
(+) Depreciação e Amortização	110.153,15	106.761,98
(-)Baixa de Ativos Imobilizados	0,00	2.660,32
(+) PCLD	(10.281,20)	(15.463,20)
<b>Superávit do Exercício Ajustado</b>	<b>(31.397,37)</b>	<b>135.450,78</b>
<b>Acréscimo / Decréscimo do AC + ANC</b>		
(-) Contas a Receber	(36.117,87)	66.912,74
(-) Adiantamento	(25.672,92)	40.453,96
(-) Imposto a Recuperar	2.493,22	1.102,90
(-) Despesas Antecipadas	1.346,71	(1.215,20)
<b>Total de Acréscimos/Decréscimos do AC + ANC</b>	<b>(57.950,86)</b>	<b>107.254,40</b>
<b>Acréscimo / Decréscimo do PC + PNC</b>		
(-) Fornecedores e Contas a Pagar	(75.121,08)	(9.476,56)
(+) Provisões	1.183,72	(122.346,55)
(-) Obrigações Trabalhistas e Sociais	67.914,88	(123.203,38)
<b>Total de Acréscimos/Decréscimos do PC + PNC</b>	<b>(6.022,48)</b>	<b>(255.026,49)</b>
<b>Total das Atividades Operacionais</b>	<b>(95.370,71)</b>	<b>(12.321,31)</b>
<b>2- Das Atividades de Investimentos</b>		
(-) Novas aquisições de ativo Imobilizado	(42.733,61)	(58.262,78)
<b>3- Das Atividades de Financiamentos</b>		
(+) Novos empréstimos		
(1+2+3) Variação das Disponibilidades	<b>(138.104,32)</b>	<b>(70.584,09)</b>
Disponibilidade no Início do Período	3.727.474,98	3.798.059,07
<b>Variação Ocorrida no Período</b>	<b>(138.104,32)</b>	<b>(70.584,09)</b>
Disponibilidade no Final do Período	3.589.370,66	3.727.474,98

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

  
**Waine Milhori**  
**Diretor Presidente**

  
**Marcelo Leonardo Rodrigues**  
**Contador TC CRC 1SP205722/0-8**

**ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – AEHDA**  
Fundada em 21 de julho de 1980  
Utilidade Pública Municipal N.º 1.067 de 29/06/1981  
Utilidade Pública Estadual N.º 6.657 de 15/02/1990  
Utilidade Pública Federal Decreto de 05/10/1999

**ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – AEHDA**

**CNPJ Nº 48.987.861/0001-31**

**Notas explicativas das demonstrações contábeis de 31/12/2021 e 31/12/2020**

**1. Contexto operacional**

A **Associação de Educação do Homem de Amanhã – AEHDA**, conforme o artigo 1º do seu Estatuto Social, é uma entidade de direito privado, do tipo associação, de natureza beneficente, de caráter educacional e de assistência social, com atividade preponderante na área de **EDUCAÇÃO**, sem fins lucrativos e, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda sob o nº 48.987.861/0001-31.

É portadora do Título de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 05 de outubro de 1.999, do Título de Utilidade Pública Estadual (SP) pela Lei nº 6.657 de 15 de fevereiro de 1.990, e do Título de Utilidade Pública Municipal pelo Município de Salto pela Lei nº 1.067 de 29 de junho de 1.981. Encontra-se registrada no Conselho Municipal de Assistência Social, no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, e na Diretoria de Ensino da Região de Itu (publicado no D.O.E.S.P. em 4/10/2001), possuindo o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), renovado pela Portaria do MEC Nº 1166, publicado no dia 21/10/2021, no Diário Oficial da União, com validade até 18/08/2022.

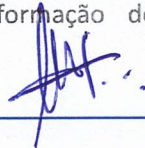
A entidade tem como finalidade estatutária, conforme artigo 8º: a educação e a assistência social por meio da promoção da adolescência e da juventude de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, a NOB (Norma Operacional Básica) do Sistema Único de Assistência Social e PNAS (Política Nacional de Assistência Social).

Conforme o artigo 9º, para cumprir as suas finalidades, a AEHDA pode dentro de suas possibilidades:

I – Promover a integração social e a proteção social de adolescentes e jovens na faixa etária entre 15 e 18 anos oriundos de escolas públicas e capacitar seus destinatários para o exercício da cidadania e inserção do mercado de trabalho;

II – Capacitar adolescentes e jovens, em situação de vulnerabilidade social, proporcionando a sua inclusão no mercado de trabalho;

III - Promover a capacitação profissional integrada, desenvolvendo competências e atitudes estruturantes na formação do indivíduo, através de cursos de capacitação, qualificação,



**ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – AEHDA**

**Fundada em 21 de julho de 1980**

**Utilidade Pública Municipal N.º 1.067 de 29/06/1981**

**Utilidade Pública Estadual N.º 6.657 de 15/02/1990**

**Utilidade Pública Federal Decreto de 05/10/1999**

aprimoramento, agregando habilidades técnicas, humanas e conceituais e, desta forma, potencializar as oportunidades e valorizar o trabalho como elo de integração entre o homem e o meio em que vive;

IV - Gerir a Escola de Educação Profissional “Humanidade”, escola técnica de educação profissional de nível médio, cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria da Diretoria de Ensino da Região de ITU-SP, em 03/10/2001;

V - Promover, como mantenedora da Escola de Educação Profissional “Humanidade”, o Ensino Profissional e os estágios curriculares conforme determinam a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;

VI - Diligenciar para que a Escola de Educação Profissional “Humanidade”, na qualidade de entidade qualificada na formação técnico-profissional metódica, prepare seus alunos e os encaminhem para a Aprendizagem junto às empresas da região, consoante o disposto no Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018;

VII - Realizar a intermediação entre o sistema de ensino público e o privado e os setores de produção, serviços, comunidade e governo, atendendo aos objetivos e pressupostos previstos nestes diplomas legais;

VIII - Proporcionar ao educando formação técnico-profissional metódica compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, através de cursos curriculares de aprendizagem;

IX - Promover o ato educativo supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do educando, como estagiário ou aprendiz nas empresas privadas, nos órgãos da administração pública, bem como junto aos profissionais liberais, que devem ser reconhecidos como verdadeiros prolongamentos das oficinas da Entidade;

X - Oferecer e desenvolver a moral e cívica para o exercício da cidadania e inclusão social;

XI - Promover ações de defesa e promoção de adolescentes e jovens;

XII - Promover ações de promoção e proteção da família, adolescentes e jovens, em situação de vulnerabilidade e risco social por meio da educação e da assistência social;

XIII - Apoiar instituições beneficentes com objetivos congêneres ou afins, através de parcerias de colaboração ou instrumentos de ajustes de colaboração ou convênios ou contratos, promovendo atividades conjuntas e mantendo intercâmbios educacionais, culturais, assistenciais, beneficentes e informativos;

XIV - Promover ações beneficentes educacionais no atendimento de seus assistidos e destinatários, na promoção da coletividade, do bem comum, no interesse social.

XV – Promover cursos, encontros, palestras, conferências, congressos, seminários e simpósios;

XVI - Promover ações beneficentes e filantrópicas no atendimento de seus assistidos e destinatários, na promoção dos direitos da coletividade, do bem comum, no interesse social, com a concessão de benefícios de gratuidades na prestação de seus serviços.



**ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – AEHDA**  
**Fundada em 21 de julho de 1980**  
**Utilidade Pública Municipal N.º 1.067 de 29/06/1981**  
**Utilidade Pública Estadual N.º 6.657 de 15/02/1990**  
**Utilidade Pública Federal Decreto de 05/10/1999**

§ 1º - O atendimento às suas finalidades institucionais se dá mediante Programas e Projetos de Educação e Assistência Social.

§ 2º - Os critérios de atendimento às suas finalidades podem ser disciplinados em Diretório, Regimento, Regulamento ou por Normas Internas emanadas da Diretoria.

§ 3º - A AEHDA presta também serviços gratuitos planejados, contínuos e permanentes e sem qualquer discriminação de clientela.

## **2. Apresentação das demonstrações contábeis**

Na elaboração das demonstrações contábeis de 2021, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei Nº 11.941/09 (revogada pela LC nº 187 de 16 de dezembro de 2021) em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução Nº 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução Nº 1.376/11 (NBC TG 26 R3), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução nº 1409 de 2012 (R1) que aprovou a ITG 2002, que estabelecem critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

## **3. Principais práticas contábeis**

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração destas demonstrações contábeis são:

### **3.01. Regime de escrituração contábil Resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000)**

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.



**ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – AEHDA**  
**Fundada em 21 de julho de 1980**  
**Utilidade Pública Municipal N.º 1.067 de 29/06/1981**  
**Utilidade Pública Estadual N.º 6.657 de 15/02/1990**  
**Utilidade Pública Federal Decreto de 05/10/1999**

### 3.02. Estimativas contábeis

As demonstrações contábeis, de acordo com as práticas de contabilidade adotadas no Brasil, requerem que a Administração, baseada em estimativas, faça o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas, despesas e custos (quando aplicáveis), bem como a divulgação de informações sobre os dados de suas demonstrações financeiras. Os resultados dessas transações e informações podem diferir dessas estimativas.

### 3.03. Instrumentos financeiros

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

- **Caixa e Equivalentes de Caixa**

Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26 R3) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

- **Aplicações financeiras**

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;

Os rendimentos obtidos dessas aplicações financeiras têm como principal finalidade suprir as necessidades de caixa e prover futuros projetos sociais da Associação.

Também, a Entidade está poupando recursos nos Fundos de Investimentos do Banco do Brasil que serão investidos na construção de novas salas de aulas.

<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		
	<b>2021 (R\$)</b>	<b>2020 (R\$)</b>
Depósito bancário a vista	52.469,36	115.834,61
Aplicações financeiras	3.536.901,30	3.611.640,37
<b>Total</b>	<b>3.589.370,66</b>	<b>3.727.474,98</b>



**ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – AEHDA**  
**Fundada em 21 de julho de 1980**  
**Utilidade Pública Municipal N.º 1.067 de 29/06/1981**  
**Utilidade Pública Estadual N.º 6.657 de 15/02/1990**  
**Utilidade Pública Federal Decreto de 05/10/1999**

### 3.04. Demonstrações do Fluxo de Caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO.

### 3.05. Gratuidades

Na evidenciação das gratuidades educacionais, benefício concedido como gratuidade por meio da prestação de serviços foi reconhecido pelo valor da vaga, nos termos da lei 9.870/99, ou seja, está mensurado pelo valor justo.

### 4. Contribuição Institucional a Receber

Registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. A maior desses créditos é efetuada com base em prazos normais dessas operações e não está sujeita a juros. Quando julgado necessário pela Administração, é registrada perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa, constituída com base em análise das contas a receber e em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir prováveis perdas na sua realização.

Em 2021 foi recebido R\$ 10.281,20 referente contribuição dos anos de 2016/2017/2018 e esses valores foram baixados da conta de PECLD (Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa).

<b>Contribuição Institucional a Receber</b>		
	<b>2021 (R\$)</b>	<b>2020 (R\$)</b>
Contribuição Institucional a Receber	669.105,43	630.387,56
Perdas Estimadas p/ créditos de	-47.717,39	-57.998,59
<b>Total</b>	<b>621.388,04</b>	<b>572.388,97</b>

### 5. Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas abaixo mencionadas e leva em consideração a vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC Nº 1.177/09 (NBC – TG 27 R4).





**ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – AEHDA**

Fundada em 21 de julho de 1980

Utilidade Pública Municipal N.º 1.067 de 29/06/1981

Utilidade Pública Estadual N.º 6.657 de 15/02/1990

Utilidade Pública Federal Decreto de 05/10/1999

<b>Imobilizado</b>			
	<b>Taxa média</b>	<b>2021 (R\$)</b>	<b>2020 (R\$)</b>
Imóveis	3,33%	1.411.181,95	1.411.181,95
Máquinas e Equipamentos	6,67%	157.522,04	138.474,19
Veículos	20,00%	65.295,62	65.295,62
Móveis e Utensílios	6,66%	212.807,83	207.968,92
Instalações	3,97%	55.505,25	54.870,00
Equipamentos de Informática	16,66%	268.139,77	259.749,78
Aparelho de Segurança	12,50%	25.490,00	25.490,00
Transformador	16,66%	37.984,34	37.984,34
Computadores - Recursos Públicos	16,66%	135.141,75	126.355,14
Assessórios de Informática - Recursos	16,66%	3.856,01	3.856,01
Móveis e Utensílios - Recursos Públicos	6,66%	8.413,40	8.413,40
Intangível		4.001,00	2.966,00
<b>(-) Depreciação Acumulada</b>		<b>-1.310.921,34</b>	<b>-1.200.768,19</b>
<b>Total do Ativo Imobilizado</b>		<b>1.074.417,62</b>	<b>1.141.837,16</b>

**6. Fornecedores**

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo de fornecedores de R\$ 36.582,28 que correspondem basicamente diversos fornecedores de produtos utilizados na alimentação dos alunos e manutenção predial.

**7. Obrigações Trabalhistas**

É composto pelos saldos credores de bolsa estágios a pagar e salários e provisões de férias na folha de pagamento de aprendizes.

	<b>2021 (R\$)</b>	<b>2020 (R\$)</b>
Salários a Pagar	224.020,89	211.620,43
Bolsa Estágio a Pagar	159.975,00	107.864,25
Provisão de Férias	224.698,69	224.487,28
F.G.T.S. s/ Férias	9.041,78	8.069,47
<b>Total</b>	<b>617.736,36</b>	<b>552.041,43</b>

**7.01. Provisões**

Reconhecidas quando um evento passado gera uma obrigação legal ou implícita, existe a probabilidade de uma saída de recursos para seu pagamento e o valor da obrigação pode ser estimado com segurança. O saldo de provisões é a melhor estimativa da Administração sobre o valor de sua liquidação na data do encerramento das demonstrações financeiras, levando em consideração os riscos e as incertezas relacionados.

É política da administração da Associação manter cobertura de seguros para os edifícios e bens do imobilizado, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros.

**ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – AEHDA**  
Fundada em 21 de julho de 1980  
Utilidade Pública Municipal N.º 1.067 de 29/06/1981  
Utilidade Pública Estadual N.º 6.657 de 15/02/1990  
Utilidade Pública Federal Decreto de 05/10/1999

**7.02. Obrigações Sociais e Tributos**

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa os saldos credores dos encargos sociais da folha de pagamento e tributos.

	2021 (R\$)	2020 (R\$)
Previdência Social	26.290,53	25.246,19
F.G.T.S.	16.777,92	15.836,57
ISS	852,02	355,16
Imposto de Renda	12.061,31	11.133,09
Tributos Federais	116,69	123,79
<b>Total</b>	<b>56.098,47</b>	<b>52.694,80</b>

**8. Subvenções Governamentais a Realizar**

Referem-se a subvenção para aquisição de computadores que serão de responsabilidade da entidade para utilização em aulas de informática. As referidas subvenções para investimento são reconhecidas inicialmente como adiantamentos no passivo, na rubrica “Subvenções”, no momento da aquisição do bem o valor sai da rubrica de “Subvenções” e passa para a rubrica de “Investimentos Subsidiados”, sendo apropriado como receita, na rubrica “Receitas Diferidas com Subvenção”, ao longo do período de vida útil dos bens adquiridos, em conformidade com a NBC TG 07 Subvenção e Assistência Governamentais. Adicionalmente o bem adquirido foi contabilizado como ativo imobilizado e registrado em conta de Computadores – Recursos Públicos e depreciado conforme critérios estabelecidos em nota 5.

	2021 (R\$)	2020 (R\$)
Ministério Público do Trabalho	43.444,57	54.777,85

**9. Apuração do Resultado do Período**

As receitas e despesas são registradas pelo regime de competência.

O déficit do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1409 de 2012 que aprovou a ITG 2002 em especial no item 15 que descreve que o resultado do exercício deve ser incorporado ao Patrimônio Social, após aprovado pela assembleia dos associados.

**ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – AEHDA**

Fundada em 21 de julho de 1980

Utilidade Pública Municipal N.º 1.067 de 29/06/1981

Utilidade Pública Estadual N.º 6.657 de 15/02/1990

Utilidade Pública Federal Decreto de 05/10/1999

**10. Patrimônio Líquido**

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do déficit do exercício ocorrido e mais o ajuste do exercício anterior.

	2021 (R\$)	2020 (R\$)
Superávit Patrimonial	4.653.822,85	4.612.331,17
Déficit do Exercício	-131.269,32	41.491,68
<b>Total</b>	<b>4.522.553,53</b>	<b>4.653.822,85</b>

**11. Receitas operacionais**

A entidade obtém parte substancial de seus recursos provenientes de contribuições mediante convênios com pessoas jurídicas, e valores menores com as pessoas físicas e com a Prefeitura de Salto, onde os alunos fazem seus estágios ou aprendizagens profissionalizantes; desta forma, são registradas mensalmente, pelo regime de competência.

**11.1. Contribuições Institucionais**

A entidade encaminha os seus alunos às empresas do setor privado e para a Prefeitura de Salto-SP para estágios profissionalizantes ou aprendizagens com registros em carteira de trabalho na própria Associação. Os salários dos aprendizes são transferidos pelas empresas à entidade que os repassa aos alunados através de créditos em conta no Banco do Brasil de Salto-SP.

	2021 (R\$)	2020 (R\$)
Contribuição Institucional	3.418.561,39	3.383.086,81
<b>Total</b>	<b>3.418.561,39</b>	<b>3.383.086,81</b>

**11.2. Gerenciamento Programa Aprendizagem**

No valor da bolsa de estudo mensal e natalina cobrado seja das empresas do setor privado, Pessoas Físicas ou Prefeitura de Salto-SP está incluso, além do salário do aprendiz e dos encargos sociais, a Taxa Administrativa destinada à ENTIDADE CEDENTE para a manutenção mensal do Curso de Aprendizagem ao menor, dentre eles: o custeio da Escola, o uniforme, a alimentação em dias de aulas, as tarifas bancárias devidas pelo aprendiz, os exames médicos admissional e demissional, seguros, bem como, outras despesas escolares.

As receitas recebidas pelo gerenciamento do programa de Estágios e Aprendizagem são reconhecidas pelo método de competência.



**ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – AEHDA**

Fundada em 21 de julho de 1980

Utilidade Pública Municipal N.º 1.067 de 29/06/1981

Utilidade Pública Estadual N.º 6.657 de 15/02/1990

Utilidade Pública Federal Decreto de 05/10/1999

	2021 (R\$)	2020 (R\$)
Gerenciamento Aprendiz PJ	1.340.686,47	1.376.059,58
Gerenciamento Estágio - PF	5.280,00	5.623,15
Gerenciamento Estágio - PJ	152.404,96	115.450,06
Gerenciamento Estágio - Poder Público	174.997,15	146.289,60
<b>Total</b>	<b>1.673.368,58</b>	<b>1.643.422,39</b>

**12. Subvenções Resolução CFC No. 1.305/10 (NBC TG 07)**

Os valores são repassados a entidade mensalmente e prestados contas com a Secretaria de Assistência Social e Cidadania de Salto-SP.

	2021 (R\$)	2020 (R\$)
Convênio municipal de RH	24.000,00	24.000,00
Convênio Fundo da Criança	78.312,35	73.516,10
Ministério Público do Trabalho	11.333,28	11.333,28
Câmara de Vereadores de Salto	3.000,00	7.000,00
<b>Total</b>	<b>116.645,63</b>	<b>115.849,38</b>

A verba de RH de R\$ 24.000,00 destinou-se a subsidiar o pagamento do salário da Assistente Social em 2021.

O valor de 11.333,28 refere-se a receita diferida com subvenção do Ministério Público do Trabalho.

A verba do Fundo da Criança de R\$ 77.710,00, somada aos rendimentos de juros de R\$ 602,35, totalizou R\$ 78.312,35, que subsidiou, parcialmente, os pagamentos da folha de pagamento, alimentação, compra de uniformes, energia elétrica, Equipamentos de Informática, telefone e serviços prestados por P.J. em 2021 e R\$ 1.181,44 foram subsidiados com recursos próprios da entidade.

Desses gastos, foi investido com Equipamentos de Informática o valor de R\$ 8.786,81 que foi ativado e registrado no patrimônio da entidade, contabilizado na conta Computadores do grupo de Imobilizado de Uso – Recursos Públicos.

O gasto total do projeto foi de R\$ 79.493,79 conforme demonstrado a seguir:

**ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – AEHDA**

Fundada em 21 de julho de 1980

Utilidade Pública Municipal N.º 1.067 de 29/06/1981

Utilidade Pública Estadual N.º 6.657 de 15/02/1990

Utilidade Pública Federal Decreto de 05/10/1999

Demonstrativo das Despesas Realizadas			
Despesa	Recursos	Período de Realização	Valor Aplicado
Recursos Humanos - Salários e Encargos	Recursos Públicos	julho a dezembro	38.606,26
Recursos Humanos - Salários e Encargos	Recursos Próprios	julho a dezembro	44,47
Equipamentos de Informática	Recursos Públicos	julho a dezembro	22.000,00
Equipamentos de Informática	Recursos Próprios	julho a dezembro	111,07
Material de Consumo - Uniforme	Recursos Públicos	julho a dezembro	10.593,74
Material de Consumo - Uniforme	Recursos Próprios	julho a dezembro	163,56
Energia Elétrica	Recursos Públicos	julho a dezembro	949,79
Energia Elétrica	Recursos Próprios	julho a dezembro	228,3
Telefone	Recursos Públicos	julho a dezembro	2.209,21
Telefone	Recursos Próprios	julho a dezembro	0
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Recursos Públicos	julho a dezembro	3.351,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	julho a dezembro	249,79
<b>Recursos Públicos no Exercício</b>			<b>77.710,00</b>
<b>Rendimentos Líquidos - Receita Aplicação Financeira</b>			<b>602,35</b>
<b>Recursos Próprios Aplicados pela Entidade</b>			<b>1.181,44</b>
<b>Total de Recursos Aplicados</b>			<b>79.493,79</b>

Mensalmente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional à Prefeitura de Salto/SP, ficando também toda documentação à disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

A verba da Câmara de Vereadores de Salto subsidiou o investimento em pagamento de alimentação oferecidos aos alunos do curso técnico.

A Entidade, para a contabilização de suas subvenções governamentais, atendeu a Resolução CFC No. 1.305/10.

**13. Custos dos Serviços Prestados - Gratuitamente**

Estão registrados os valores gastos pela entidade com folha de pagamento e gastos relativos ao custo de prestação de serviços educacionais oferecidos gratuitamente.

	2021 (R\$)	2020 (R\$)
Salários e Encargos	1.307.575,39	1.234.514,90
Benefícios de Pessoal	224.752,00	213.399,34
<b>Total</b>	<b>1.532.327,39</b>	<b>1.447.914,24</b>

**ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – AEHDA**

**Fundada em 21 de julho de 1980**

**Utilidade Pública Municipal N.º 1.067 de 29/06/1981**

**Utilidade Pública Estadual N.º 6.657 de 15/02/1990**

**Utilidade Pública Federal Decreto de 05/10/1999**

**14. Custos dos Serviços Prestados – Folha de Pagamento Aprendizizes**

Estão registrados os valores gastos os valores com folha de pagamento (*salários e benefícios*) dos Aprendizizes. A entidade utiliza o Valor de Contribuição Institucional repassadas pelas empresas para pagamento dessas despesas.

	2021 (R\$)	2020 (R\$)
Salários e Encargos	3.186.841,44	3.437.336,60
Benefícios de Pessoal	361.859,53	6.058,25
<b>Total</b>	<b>3.548.700,97</b>	<b>3.443.394,85</b>

**15. DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DO MÍNIMO DE BOLSAS INTEGRAIS**

A Associação Educação Homem do Amanhã, em conformidade com o artigo 14, parágrafo 1º, da Lei No. 12.101/09 (revogada pela LC nº 187 de 16 de dezembro de 2021) ofereceu bolsas educacionais integrais para alunos pré-selecionados pelo perfil socioeconômico, adotando o seguinte critério:

- *A bolsa de estudo integral será concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 1 1/2 (um e meio) salário-mínimo.*

A entidade mantém controle individual dos prontuários, com documentação e informações prestadas pelos pais ou responsáveis dos alunos, respaldando a análise socioeconômica e a concessão das bolsas educacionais integrais.

Em observação ao disposto no artigo 14 da lei 12.101/09 (alterada pela Lei 12.868/13 e Decreto 8.242/14), a entidade não procedeu à cobrança de taxa de matrícula ou custeio de material didático dos alunos bolsistas.

A instituição de ensino presta serviços educacionais integralmente gratuitos, não havendo cobrança de mensalidades/anuidades. Desta forma, todos os alunos matriculados são considerados e atendem o público-alvo estabelecido pela lei 12.101/09 (revogada pela LC nº 187 de 16 de dezembro de 2021) e devido este fato cumprem a proporção estabelecida pelo art. 13 da referida lei, conforme demonstração abaixo:



**ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – AEHDA**  
**Fundada em 21 de julho de 1980**  
**Utilidade Pública Municipal N.º 1.067 de 29/06/1981**  
**Utilidade Pública Estadual N.º 6.657 de 15/02/1990**  
**Utilidade Pública Federal Decreto de 05/10/1999**

<b>Educação Profissional em 31/12/2021</b>	<b>Quantidade</b>
Alunos matriculados	484
Alunos Curso Preparatório	100
Alunos Curso Técnico	384
Alunos pagantes	0
Alunos bolsistas integrais (100%)	484
Alunos considerados para cumprimento da obrigação 1/9	484

#### **16. PROGRAMA DE APOIO AO ALUNO BOLSISTA**

No Ano de 2021, a Associação concedeu gratuitamente, na forma de programa de apoio ao aluno bolsista, transporte coletivo urbano e alimentação, tendo em vista que tais ofertas favorecem as condições de permanência e sucesso do aluno bolsista no curso.

Os custos deste programa estão segregados na contabilidade conforme demonstrado:

<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Transporte	191.947,23
Alimentação	87.566,44
Programa Apoio Aluno Bolsista / óculos	7.110,00
<b>Total</b>	<b>286.623,67</b>

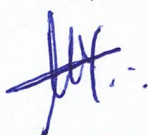
#### **17. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA**

A ENTIDADE é isenta à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei Nº 9.532/97, Lei Nº 12.101/09 (revogada pela LC nº 187 de 16 de dezembro de 2021).

#### **18. CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO**

A ENTIDADE é uma instituição educacional e social, sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 1º. da Lei No. 12.101/09 (revogada pela LC nº 187 de 16 de dezembro de 2021), e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- A Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida);
- Existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidades é dispensada de pagar o tributo;
- Há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.



**ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – AEHDA**  
**Fundada em 21 de julho de 1980**  
**Utilidade Pública Municipal N.º 1.067 de 29/06/1981**  
**Utilidade Pública Estadual N.º 6.657 de 15/02/1990**  
**Utilidade Pública Federal Decreto de 05/10/1999**

**19. REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA**

A ENTIDADE é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei No. 12.101/09 (revogada pela LC nº 187 de 16 de dezembro de 2021), cumpre os seguintes requisitos:

**ESTATUTÁRIOS**

- não percebam seus dirigentes estatutários, conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, das funções ou das atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos (art. 56 do Estatuto Social);
- Aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais (artigos 78 e 81 do Estatuto Social);
- Não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (art.56 - Parágrafo Único do Estatuto Social);
- Atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- Tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas (art. 91 do Estatuto Social);
- Consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei No. 8.742/93 (LOAS) e Decreto No. 6.308/07 (art. 8º e 9º do Estatuto Social).

**OPERACIONAIS E CONTÁBEIS**

- Possui certidão negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- Mantém sua escrituração contábil regular que registra as receitas, custos e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;





**ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – AEHDA**

**Fundada em 21 de julho de 1980**

**Utilidade Pública Municipal N.º 1.067 de 29/06/1981**

**Utilidade Pública Estadual N.º 6.657 de 15/02/1990**

**Utilidade Pública Federal Decreto de 05/10/1999**

- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

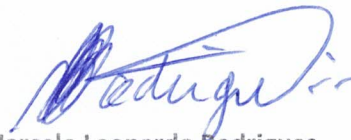
Salto, 31 de dezembro de 2.021



**Waine Milhori**

**Presidente**

**CPF: 031.853.618-81**



**Marcelo Leonardo Rodrigues**

**Contador**

**CPF: 164.383.768-09**

**TC CRC 1SP205722/O-8**